

COMUNICADO TÉCNICO

Agroindústria

FIERGS CIERGS

PORTARIA DISPÕE SOBRE PRODUTOS, SERVIÇOS E ATIVIDADES CONSIDERADOS ESSENCIAIS PELO MAPA

Publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 27 de março de 2020, a Portaria nº 116/2020 do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA que dispõe sobre os serviços, as atividades e os produtos considerados essenciais pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para o pleno funcionamento das cadeias produtivas de alimentos e bebidas, para assegurar o abastecimento e a segurança alimentar da população brasileira enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19.

A Portaria lista 18 tópicos com produtos, serviços e atividades considerados essenciais para a cadeia produtiva de alimentos, bebidas, e insumos agropecuários.

Os itens elencados estão principalmente relacionados à: transporte; combustíveis; produção e distribuição de alimentos, bebidas e insumos agropecuários; vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias; máquinas, implementos agrícolas e peças de reposição; oficinas mecânicas e borracharias; materiais de construção; embalagens; postos, entrepostos, ferrovias e rodovias.

A Portaria alerta para que sejam consideradas rigorosamente as diretrizes de segurança mínimas estabelecidas para conter o avanço do COVID-19.

A Portaria passa a vigorar na data de sua publicação e pode ser consultada na íntegra pelo [link](#).

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC

Conselho da Agroindústria – CONAGRO

Coordenador: Marcos Oderich

E-mail: conagro@fiergs.org.br Fone: (51) 3347 8979